



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 261, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra. Leila Simão Azevedo que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público n° 001/2013,

RESOLVE:

PROROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público n° 001/2013, Lei Complementar n° 056/2009, da Sra **BIANCA VIOLA DE GOUVEIA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 46.754.155-3 SSP/SP, C.P.F. n° 386.359.586-85, para exercer o cargo de Enfermeira, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 22 da Lei Complementar n° 056, de 26 de Junho de 2.009, no período de 19/08/2013 à 17/09/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de Agosto de 2013.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Agosto de 2013.
/acm.